



Pastos Bons/MA, 05 de dezembro de 2022.

A
C ASSUNÇÃO ASSESSORIA, CNPJ Nº 42.435.877/0001-55, localizada na Praça Dias Carneiro nº 240,
Letra B, Centro, CEP: 65.690-000, cidade de Colinas(MA).

Prezado senhor,

Solicitamos manifestação formal dessa empresa quanto ao interesse em renovar o contrato 111/2022, que vencerá em 11 de janeiro de 2022, por período igual ao constante no instrumento contratual, sem prejuízo dos compromissos já firmados anteriormente.

Atenciosamente.

Claudiana Câmara Guimarães Costa
Claudiana Câmara Guimarães Costa
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA

Assunto: PRIMEIRO Aditivo de prazo

Contrato nº 111/2022

Contratada: C ASSUNÇÃO ASSESSORIA, CNPJ Nº 42.435.877/0001-55, localizada na Praça Dias Carneiro nº 240, Letra B, Centro, CEP: 65.690-000, cidade de Colinas(MA).

Objeto: Contratação de empresa especializada para os Serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pastos Bons-MA;

O Contrato nº 111/2022 tem como objeto a Contratação de empresa especializada para os Serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pastos Bons-MA.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade de 11 (onze) meses, necessitando assim ser prorrogado por igual período 11 (onze) meses. O que compreende o período de (11/01/2023 à 11/12/2023), para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, requerendo supressão do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custos, vez que os servidores já estão adaptados com as rotinas e instrumentos de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;



c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;

d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada, podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão é inferior a esse prazo, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Pastos Bons/MA, 09 de janeiro de 2023.

Claudiana Câmara Guimarães Costa
Claudiana Câmara Guimarães Costa
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



Pastos Bons/MA, 09 de janeiro de 2023.

Para: Procuradoria Jurídica

Senhor Procurador,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do contrato nº 111/2022 (Contratação de empresa especializada para os Serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pastos Bons-MA), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Claudiana Câmara Guimarães Costa
Claudiana Câmara Guimarães Costa
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PARECER JURÍDICO

Assunto: PRIMEIRO Aditivo de Prazo

Contrato nº 111/2022

Contratada: C ASSUNÇÃO ASSESSORIA, CNPJ Nº 42.435.877/0001-55, localizada na Praça Dias Carneiro nº 240, Letra B, Centro, CEP: 65.690-000, cidade de Colinas(MA).

Objeto: Contratação de empresa especializada para os Serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pastos Bons-MA.

Sob o ponto de vista técnico a justificativa apresentada pelo Exa. Sra. Secretária Municipal de Infraestrutura, não deixa dúvida sobre a necessidade de prazo do referido contrato.

No que concerne à prorrogação do prazo da vigência do contrato, tal hipótese está contemplada na cláusula Quinta do Contrato 111/2022, que autoriza a alteração do contrato nos casos previstos no art. 57 da Lei n.º 8.666/93, caso haja necessidade, desde que devidamente justificado. No caso, havendo consenso entre as partes, a hipótese amolda ao preceituado no art. 57, II da Lei Geral de Licitações.

De seu turno, dado o caráter continuado da prestação, a pretensão encontra amparo no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Em sendo assim, opinamos favoravelmente para que seja promovido o aditamento contratual. Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Pastos Bons/MA, 10 de janeiro de 2023.

Bernardino Rego Neto

OAB/MA Nº 13.551

Procurador Municipal de Pastos Bons-MA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: PRIMEIRO Aditivo de Prazo

Contrato nº 111/2022

Contratada: C ASSUNÇÃO ASSESSORIA, CNPJ Nº 42.435.877/0001-55, localizada na Praça Dias Carneiro nº 240, Letra B, Centro, CEP: 65.690-000, cidade de Colinas(MA).

Objeto: Contratação de empresa especializada para os Serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pastos Bons-MA.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons/MA, 11 de janeiro de 2022.

Claudiana Câmara Guimarães Costa
Claudiana Câmara Guimarães Costa
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



... PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 111/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, CNPJ n.º 05.277.173/0001-75, localizada na Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, cidade de PASTOS BONS – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Claudiana Câmara Guimarães Costa, Brasileiro, Casado, portador do CPF 236.562.633-53 e RG nº0000249960194-0, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da C ASSUNÇÃO ASSESSORIA, CNPJ Nº 42.435.877/0001-55, localizada na Praça Dias Carneiro nº 240, Letra B, Centro, CEP: 65.690-000, cidade de Colinas(MA), neste ato representa pelo seu Sócio Administrador o Sr. Clenio Assunção Silva, Brasileiro, Casado, Contador, portador do CNH. n.º 00004394789 DETRANMA, e do CPF n.º 395.425.993-15, residente e domiciliado na cidade de Colinas, estado do Maranhão, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem :

1. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

1.1– O prazo de vigência que findaria em 11/01/2023, fica prorrogado até 11/12/2023.

2.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

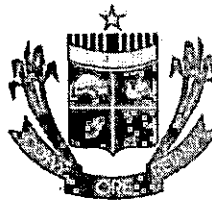
2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

PASTOS BONS (MA), 11 de janeiro de 2023.

Claudiana Câmara Guimarães Costa
Claudiana Câmara Guimarães Costa
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

PREFEITURA DE
PASTOS BONS | UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



C ASSUNÇÃO ASSESSORIA, CNPJ Nº 42.435.877/0001-55
Rep. Legal Clenio Assunção Silva
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

JUAN MARCOS SIQUEIRA AGUIAR
CPF: 063.055.223.16

Rafael Gomes da Silva
CPF: 609.319.673-92



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 111/2022 – **CONTRATANTE:** Município de Pastos Bons - MA - **CONTRATADA:** C ASSUNÇÃO ASSESSORIA, CNPJ Nº 42.435.877/0001-55. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços – **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pastos Bons-MA, CONVITE 002/2022 – **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 11 de janeiro de 2023 a 11 de dezembro de 2023. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da CONVITE nº 002/2022 – **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 – **SIGNATÁRIOS:** Claudiana Câmara Guimarães Costa, portadora do CPF 236.562.633-53 e RG nº0000249960194-0- Secretária Municipal de Educação, pelo **CONTRATANTE,** Clenio Assunção Silva, CNH. n.º 00004394789 DETRANMA, e do CPF n.º 395.425.993-15, pela **CONTRATADA.** Pastos Bons - MA, 11 de janeiro de 2023.

85	VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO VERDE. Especificação: espécie comum. De primeira qualidade, fresco, aparado, lavado, inteiro, não amassada, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitos repolhos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	NATURE	kg	506	R\$ 3,94	R\$ 1.993,64
86	VINAGRE Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	MINHOTO	unidade	412	R\$ 6,23	R\$ 2.566,76
87	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200ML, CAIXA COM 48 UND Especificação: com tampa aluminizada, embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	MAR DOCE	caixa	4230	R\$ 61,69	R\$ 260.948,70
88	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20L (Troca)	MAR DOCE	galão	8500	R\$ 12,52	R\$ 106.420,00

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 23 de dezembro de 2022. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, WESLY ALVES DE SÁ. Portaria nº 029/2022, de 17 de janeiro de 2022. Decreto nº 002/2021, de 01 de janeiro de 2021. Responsável legal da CONTRATANTE.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: a6c3d24022007b1084f7d2cbb133c443

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005239/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa DATA AMERICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.624.166/0001-84. OBJETO: contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços especializado em processos de seleção de pessoal, em especial para a realização de processo seletivo de provas, com vista ao provimento de cargos vagos e cadastro reserva (CR) para Agente Comunitário de Saúde do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31/12/2023 contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0213 Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 10.122.0002.2050 Manut. e Func. da Secretaria Mun. de Saúde; 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 17/01/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: f9e63ed36dc676f4ebcebe85b9bed2ca

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 240/2022. REF: CONVITE: Nº 005/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 240/2022. REF: CONVITE: Nº 005/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons e a empresa R R 7 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 21.643.662/0001-50, localizada na Avenida Domingos Sertão nº1383 A, São José, cidade de Pastos Bons (MA). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE, NO POVOADO SAQUINHO DOS BRUNOS E RECUPERAÇÃO DE PONTE NO POVOADO PERUS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA REPRESENTANTE: RIZOMAR DINIZ REGO CPF Nº 020.811.503-01 e RG Nº 000112582599-2 SSPMA. VALOR: acréscimo de 25%, equivalente a

R\$46.377,31 (quarenta e seis mil e trezentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. As demais cláusulas não foram alteradas. Pastos Bons (MA), em 02 de janeiro de 2023. Paulo Emilio Alves Ribeiro, Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: db145a02e8df274327b2250904df53be

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 111/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 111/2022 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: C ASSUNÇÃO ASSESSORIA, CNPJ Nº 42.435.877/0001-55. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pastos Bons-MA, CONVITE 002/2022 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 11 de janeiro de 2023 a 11 de dezembro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da CONVITE nº 002/2022 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Claudiana Câmara Guimarães Costa, portadora do CPF 236.562.633-53 e RG nº0000249960194-0-Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE, Clelio Assunção Silva, CNH. n.º 00004394789 DETRANMA, e do CPF n.º 395.425.993-15, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 11 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 877ee432f1ca1e9525ade261b641e23b

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 112/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 112/2022 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: C ASSUNÇÃO ASSESSORIA, CNPJ Nº 42.435.877/0001-55. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que



Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0536, SEGUNDA- FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2023 [PÁG. 1 / 2]

SUMÁRIO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE PRAZO: Páginas..... 1/1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR: Páginas..... 1/2

PORTARIA: Páginas..... 2/2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 113/2022 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: C ASSUNÇÃO ASSESSORIA, CNPJ Nº 42.435.877/0001-55. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pastos Bons-MA, CONVITE 002/2022 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 11 de janeiro de 2023 a 11 de dezembro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da CONVITE nº 002/2022 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, portadora do RG nº000113225499-7 SSPMA e CPF nº322.335.403-44– Secretária Municipal de SAÚDE, pelo CONTRATANTE, Clelio Assunção Silva, CNH. n.º 00004394789 DETRANMA, e do CPF n.º 395.425.993-15, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 11 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 112/2022 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: C ASSUNÇÃO ASSESSORIA, CNPJ Nº 42.435.877/0001-55. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pastos Bons-MA, CONVITE 002/2022 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 11 de janeiro de 2023 a 11 de dezembro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da CONVITE nº 002/2022 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00– Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, Clelio Assunção Silva, CNH. n.º 00004394789

DETRANMA, e do CPF n.º 395.425.993-15, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 11 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 111/2022 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: C ASSUNÇÃO ASSESSORIA, CNPJ Nº 42.435.877/0001-55. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pastos Bons-MA, CONVITE 002/2022 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 11 de janeiro de 2023 a 11 de dezembro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da CONVITE nº 002/2022 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Claudiana Câmara Guimarães Costa, portadora do CPF 236.562.633-53 e RG nº0000249960194-0– Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE, Clelio Assunção Silva, CNH. n.º 00004394789 DETRANMA, e do CPF n.º 395.425.993-15, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 11 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 240/2022. REF: CONVITE: Nº 005/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons e a empresa R R 7 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 21.643.662/0001-50, localizada na Avenida Domingos Sertão nº1383 A, São José, cidade de Pastos Bons (MA). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE, NO POVOADO SAQUINHO DOS BRUNOS E RECUPERAÇÃO DE PONTE NO POVOADO PERUS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA REPRESENTANTE: RIZOMAR DINIZ REGO CPF Nº 020.811.503-01 e RG Nº 000112582599-2 SSPMA. VALOR: acréscimo de 25%, equivalente a R\$46.377,31 (quarenta e seis mil e trezentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José
CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – MA

Site: www.pastosbons.ma.gov.br

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021

FRANCISCO NUNES
DA SILVA
NETO:01194722369

Assinado de forma digital por FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO:01194722369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MUNAS v5, ouo=27842417000158, oup=Presencial, ouc=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO:01194722369
Dados: 2023.01.23 19:34:34 -03'00'